

DISCRIMINAÇÃO	Um	Todos	Despesa Parcial	Efetiva Total	Mutuações Patrimoniais
Sub-consignação n. 2 — Depreciação de Veículos Motorizados:					
1 — Depreciação de um automóvel .....		1.500,00			
2 — Depreciação de uma ambulância .....		3.090,00			
Total da sub-consignação n. 2 .....					4.590,00
<b>TOTAL DA CONSIGNAÇÃO N. 3 .....</b>					<b>8.590,00</b>
Compensação da receita de cauções de fardamento, perdidas definitivamente .....					15.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA EFETIVA .....</b>				<b>774.740,00</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA COMPENSADA .....</b>					<b>55.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA GERAL .....</b>					<b>829.740,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO**

RECEITA EFETIVA .....	781.640,00
DESPESA EFETIVA .....	774.740,00
SUPERAVIT PREVISTO .....	6.900,00

**DECRETO N. 14.618, DE 22 DE MARÇO DE 1945**

— Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. José de Oliveira Filho.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. José de Oliveira Filho, para locação, pelo prazo de cinco (5) anos, a contar de 1.º de janeiro do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), do prédio sito à rua Sete de Setembro n. 58, no distrito de Nuretama, município de Ibirarema, destinado ao funcionamento do Posto Policial daquela localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1945.

FERNANDO COSTA

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 22 de março de 1945.

Victor Caruso — Diretor Geral.

**DECRETO-LEI N. 14.619, DE 22 DE MARÇO DE 1945**

Dispõe sobre desapropriação de imóvel.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6.º, n. V, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado, anúgavel ou judicialmente, pela Caixa Econômica do Estado, em Taubaté, o imóvel abalzo caracterizado sito à rua Visconde do Rio Branco n. 803, de propriedade do Taubaté Country Club, ou quem de direito, a saber:

um terreno e suas benfeitorias, com a área de 480,48 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros e quarenta e oito decímetros quadrados), confrontando pela frente com a referida rua, numa extensão de 13,20 m (treze metros e vinte centímetros), pelo lado direito de quem olha o imóvel, com o prédio n. 311 de propriedade da Mitra Diocesana, numa extensão de 36,40 m (trinta e seis metros e quarenta centímetros), pelo lado esquerdo com próprio municipal, numa extensão de 36,40 m (trinta e seis metros e quarenta centímetros), e pelos fundos com o prédio de propriedade de Eduardo Pereira e Cia., numa extensão de 13,20 m (treze metros e vinte centímetros).

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste decreto-lei correrão por conta das verbas atribuídas à Caixa Econômica do Estado, em Taubaté.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1945.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior.

Francisco D'Auria.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 22 de março de 1945.

Victor Caruso,

Diretor Geral.

**PALÁCIO DO GOVERNO**

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

RESOLVE autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento de d. Manuelina Marcondes Machado, 3.ª escriturária do Departamento de Caixas, Valores, e Contas da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Comissão Estadual de São Paulo da Legião Brasileira de Assistência, pelo prazo de um ano, tendo em vista a relevância das funções atribuídas, no presente momento àquela Instituição.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA

Francisco D'Auria.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar findo o afastamento em que se encontra o médico sanitário dr. Lauro de Almeida, atualmente prestando serviços junto ao Departamento do Serviço Público, afim de que o mesmo reassuma as fun-

ções de seu cargo efetivo no Posto de Assistência Médica Sanitária de Xiririca.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1945.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior.

**JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR**

**DECRETOS DE 22 DO CORRENTE**

**Declarando sem efeito:**  
o decreto de 12 do corrente mês, que nomeou o sr. Filipe de Freitas para exercer o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Perús, comarca de São Paulo.

**Nomeando:**

o dr. Francisco Paulo Jansen para exercer o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Perús, comarca de São Paulo, nos termos do artigo 1.º do Decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932.

**FAZENDA**

**DECRETOS DE 22-3-1945**

**Afastamento:**

Sylvio Marlo Machado Pedrosa, 5.º escriturário, padrão D, da Secretaria. — Até 31 de dezembro de 1945, para fazer um curso de especialização no estrangeiro, com prejuízo dos vencimentos do cargo efetivo, nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n. 1.273, de 28 de outubro de 1941.

**Apostila:**

Maria Emília de Andrade Canto, 5.º escriturário, padrão D, da Secretaria. — Em seu Decreto de nomeação para declarar que a interessada passa a assinar-se Maria Emília Canto Marques;

Maria Lucia Martins Vianna, 5.º escriturário de caixa econômica, padrão D, da Secretaria. — Em seu Decreto de nomeação para declarar que a mesma é para o cargo vago em virtude da exoneração, a pedido, de D. Rosa Zippin.

**Exoneração, a pedido:**

Nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

Alfredo Montelro de Barros — Do cargo de 4.º escriturário, padrão D, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

Alvaro Benedito de Castro — Do cargo de 4.º escriturário, padrão D, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

Antonio Charibéis Costa Sampalo — Do cargo de 4.º escriturário de caixa econômica, padrão D, da Secretaria;

Ismar Faria Adami — Do cargo de 5.º escriturário de caixa econômica, padrão D, da Secretaria;

Luiza Fiore de Macedo — Do cargo de 5.º escriturário de caixa econômica, padrão E, da Secretaria;

Maria de Lourdes Pujol — Do cargo de 3.º esriturário, padrão E, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

Natércia Barroso Dalorno — Do cargo de 5.º escriturário de caixa econômica, padrão D, da Secretaria.

**Licença:**

Nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

Helio Ceiso de Araujo Cunha, 5.º escriturário, padrão D, da Secretaria — 50 (sessenta) dias, em prorrogação;

José Moreira Junior, auxiliar de fiscalização de 2.ª classe, padrão E, da Secretaria — 90 (noventa) dias, em prorrogação;

Marlo Capeletti, servente, padrão B, da Secretaria — 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação;

Marlo Gavião Gonzaga, auxiliar de 9.ª categoria, padrão F, da Superintendência dos Serviços do Café — 90 (noventa) dias, em prorrogação;

Oswaldo Mayer, fiscal de impostos e taxas em estradas de rodagem, referência X, da Secretaria — 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação;

Raphael de Campos Vergal, auxiliar extranumerário da Secretaria — 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em prorrogação, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n. 13.325, de 26 de abril de 1943.

**TÍTULOS DECLARATÓRIOS DE PROVENTOS:**

**Aposentados:**

Cr\$ 7.800,00 — Anna Elisa Buêno Galvão, adjunta do Grupo Escolar de Borborema;

Cr\$ 7.800,00 — Francisco Pereira da Silva TO, 5.º escriturário, padrão D, da Secretaria;

Cr\$ 12.140,00 — Isaltina Barros Cotrim, professora da Escola Mista da Fazenda Santa Adélia, em Limeira, ficando sem efeito o título expedido em 14 de dezembro de 1944;

Cr\$ 17.600,00 — Julio de Mello Castanho, 1.º escritu-

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

Diretor efetivo: SJD MIENUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: IOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358 364 - C. Postal, 231-B

rário, padrão H, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo;

Cr\$ 11.400,00 — Luiz do Canto, diretor do Grupo Escolar de Cerqueira Cesar;

Cr\$ 12.140,00 — Margarida Cândida Ayal Pereira, professora do Jardim da Infância, anexo à Escola "Caetano de Campos", na Capital, ficando sem efeito o título expedido em 21 de dezembro de 1944;

Cr\$ 26.400,00 — Osório Santana Ferreira, promotor público da Comarca de Iguape, ficando sem efeito o título expedido em 18 de novembro de 1944;

Cr\$ 18.000,00 — Rosa Leopoldi, professora da 1.ª Seção (Educação) da Escola Normal Livre, anexa ao "Colégio Sagrado Coração de Jesus", em Bragança, ficando sem efeito o título expedido em 23 de novembro de 1944;

Cr\$ 35.000,00 — Silvano Wendel, assistente-chefe, efetivo, do Instituto Geográfico e Geológico da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, ficando sem efeito os títulos expedidos anteriormente;

Cr\$ 8.600,00 — Virgílio de Lima Roland, contínuo, padrão C, do Instituto Geográfico e Geológico da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio;

Cr\$ 9.000,00 — Virgínia de Zagottis, adjunta do Grupo Escolar de Bariri;

Cr\$ 7.800,00 — Waldemar Marques de Souza, 4.º escriturário, padrão D, do Departamento da Produção Vegetal da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio.

Em disponibilidade:  
Cr\$ 36.000,00 — Bel. Amarillo Rocha, juiz de direito, padrão M, da comarca de Ribeirão Bonito.

Reformados da Força Policial do Estado:  
Cr\$ 1.611,30 — Albino Bento, soldado do R.C.;

Cr\$ 3.840,00 — Altino Pires da Rocha, soldado do 2.º B.C.;

Cr\$ 3.226,00 — Antonio Justino dos Santos, anspeçada do E.E.;

Cr\$ 4.800,00 — Arlindo Mariano, 2.º sargento da 2.ª Cia. Independente;

Cr\$ 7.200,00 — Augusto de Andrade, 2.º sargento do 4.º B.C.;

Cr\$ 7.800,00 — Benedito de Paula Lima, 1.º sargento do 4.º B.C.;

Cr\$ 2.560,00 — João Braz (1.º), soldado do 6.º B.C.;

Cr\$ 6.600,00 — João Valtir Sampalo, 3.º sargento manipulador de Rato X do H.M., ficando sem efeito o título expedido em 15-6-1944;

Cr\$ 339,40 — Joaquim Gonçalves de Moraes, soldado do 3.º B.C.;

Cr\$ 3.200,00 — José Bordão, cabo do 3.º B.C.;

Cr\$ 2.560,00 — Sebastião Ferraz de Oliveira, soldado do 4.º B.C.;

Cr\$ 33.060,00 — Ulisses Facundes, tenente-coronel médico agregado ao Quadro.

Reformado da Guarda Civil de São Paulo:  
Cr\$ 3.851,90 — Arthur Ferreira Montes, guarda de 1.ª classe.

**BOLETIM DE FREQUENCIA**

(Mod. 9-A, B, C, D.) e ATESTADO DE FREQUENCIA (Mod. 10)

(MODELO OFICIAL DO D. S. P.)

A venda no Almoxtarifado da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

MOD. 9 — Boletim de Frequência, em bloco de 50 fls.; A, para 28 funcionários (1 bloco); B, D, para 56 (2 blocos); B, C, D, para 84 (3 blocos). Para mais nomes, por grupo de 28, mais um bloco C. — Bloco Cr\$ 13,00. — Para o Interior, mais Cr\$ 1,00 em setos.

MOD. 10 — Atestado de Frequência, em bloco de 100 fls., Cr\$ 9,00; de 50 fls., Cr\$ 4,50. — Para o Interior, mais Cr\$ 1,00 e Cr\$ 0,50, respectivamente, em setos.